

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 1/2013 – EBSEH/HU-UFPI**

EDITAL Nº 7, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 – PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO 01/2013 – EBSEH/HUUFPI – CONVOCAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado de Análise Curricular, homologado pelo Edital nº 6/2013, para a contratação temporária de excepcional interesse público e manutenção da Unidade de Terapia Intensiva, homologado pelo Edital nº 6/2013, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área médica, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir.

1 Relação de candidatos convocados:

1.1 101 - Médico – Medicina Intensiva.

1º, KELLY ALENCAR CAVALCANTE BARROS, 9,25.

1.2 102 - Médico – Qualquer Especialidade.

1º, ANDREA CUNHA CORTELLAZZI, 9,60; 2º, MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 8,80; 3º, ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA, 8,40; 4º, PERON RIBEIRO SOARES, 7,60.

2 Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **30/12/2013, das 8h às 17h**, no endereço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI, para:

a) apresentação e entrega dos documentos exigidos nos requisitos básicos, conforme Edital regulador do Processo Seletivo Simplificado (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração;

b) realização da coleta de sangue (jejum de no mínimo 10 horas);

2.2 No dia **31/12/2013** no endereço supracitado, para realização do Exame Admissional, apresentação dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSEH: www.ebserh.mec.gov.br, assinatura do Contrato de Trabalho e entrega da Carteira Profissional.

3 O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

4 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

5 A data da contratação está marcada para o dia **02/01/2013** e não será prorrogada.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente